

Decreto 05/2021- GP

JOSÉ EDNALDO VIEIRA, presidente da Câmara Municipal de Marcelino Vieira-RN, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, devidamente em harmonia e obediência a Lei Orgânica do Município e com a Resolução 001/2021 (Regimento Interno), bem como ainda com a Constituição Federal de 1988, RESOLVE:

Art. 1º- Fica decretado ponto facultativo nas repartições da sede da Câmara Municipal dos Vereadores de Marcelino Vieira no dia 24 de dezembro de 2021.

Parágrafo único: Não haverá expediente de atendimento ao público no estabelecimento do Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revoga-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Marcelino Vieira-RN, em 23 de dezembro de 2021.


JOSE EDNALDO VIEIRA
PRESIDENTE DA CMMV